

Editais

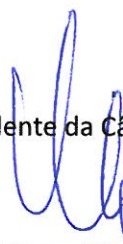
Abertura do período de discussão pública do Projeto de Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público nos termos n.º 1 e 3 do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações do Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro e por deliberação de Câmara Municipal de 18-09-2015 a abertura do período de discussão pública do Projeto de Regulamento Municipal acima mencionado, pelo período de 30 dias úteis

A proposta de alteração do Regulamento encontra-se disponível para consulta no portal municipal (www.cm-melgaco.pt), no balcão único de atendimento no edifício sede do Município e nos respectivos serviços.

Melgaço, 23 de Outubro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel Batista Calçada Pombal